

**ATA Nº 71 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS DESIGNADA PELO DECRETO Nº 31.869/2022.**

A Comissão Interna de Seleção de Projetos – CISPAE, nomeada pelo Decreto nº 31.869/2022, composta por servidores das secretarias SEMCULT, SEMESP, SEMMAT, SEMUS e SEMDES, e publicada no Diário Oficial do Município nº 6.571, páginas 7 e 8, em 14 de junho de 2022, reuniu-se presencialmente no **Centro Cultural Palácio Bernardino Monteiro, no dia 17 de dezembro de 2024**, com a presença dos seguintes membros: **Neuma Carina de Souza Nascimento Soares (presidenta), Fernanda da Silva Brito, Raquel Garioli da Silva e Rayssa de Castro Lopes.**

A presidenta **Neuma Carina** deu início à reunião apresentando a **pauta**: análise de habilitação das inscrições referentes ao **Edital nº 016/2024 – Concurso para Seleção de Grupos de Folias de Reis**, voltado para apresentações no **V Encontro Regional de Folias de Reis – 2025**, conforme definido na **Cláusula 6 – Da Documentação para Inscrição**, que trata dos critérios de habilitação, ou não habilitação dos grupos inscritos.

Após análise da documentação apresentada, o resultado foi o seguinte:

**PROPOSTAS HABILITADAS**

1. **Izaías Quirino da Silva** – Processo nº 88829/2024
2. **Rafael Guarnier Ribeiro** – Processo nº 87516/2024
3. **Gilmar Correia Pimentel** – Processo nº 88117/2024
4. **Jailton Quirino da Costa**

**PROPOSTAS DESABILITADAS**

1. **Manoel Vitor Mendonça** – Processo nº 89983/2024  
*(Desabilitado conforme Cláusula 6.2, letras E/M do Edital)*
2. **Marlon da Silva Alves** – Processo nº 89804/2024  
*(Desabilitado conforme Cláusula 6.2, letras E/M do Edital)*
3. **Wilson Diniz Cecon** – Processo nº 90456/2024  
*(Desabilitado conforme Cláusula 6.2, letras C do Edital)*

Conforme estabelecido na Cláusula 11.6 do referido Edital, a Comissão deliberou que, para os proponentes desabilitados, será concedido o direito de interpor recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta ata contendo o resultado da seleção no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (PMCI), onde o recurso deverá ser destinado à apresentação de documentos e/ou informações que motivaram a desabilitação. O Recurso deverá ser encaminhado por e-mail no endereço eletrônico [semcult.patrimonioimaterial@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semcult.patrimonioimaterial@cachoeiro.es.gov.br). Diante do exposto,

a ata será encaminhada à **Gerência Administrativa** para que sejam tomadas as providências cabíveis. Eu, **Neuma Carina de Souza Nascimento Soares**, presidenta da CISPAE, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros participantes da reunião.

Neuma Carina de Souza Nascimento Soares – SEMCULT

Fernanda da Silva Brito – SEMCULT

Raquel Gariolli da Silva – SEMCULT

Rayssa de Castro Lopes – SEMCULT